

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 72/2024

Sumário: Conta Geral do Estado de 2022.

Conta Geral do Estado de 2022

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar a Conta Geral do Estado de 2022.

Aprovada em 27 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

118181944